



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL
CNPJ 92.453.927/0001-03

Of/GP nº 084/2023.

Entre Rios do Sul/RS, 05 de Abril de 2023.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que
cumprimentamos Vossa Excelência temos a expor o quanto segue:

O Poder Executivo Municipal remete na forma de anexo, para
apreciação deste egrégio Poder Legislativo o seguinte projeto de lei, para apreciação em sessão
extraordinária, dada a urgência e necessidade:

I – Projeto de Lei Nº 020 – Cria o Fundo Municipal de Cultura –
FMC, e da outras providências;

II - Projeto de Lei Nº 021 - Dispõe sobre o Sistema de Cultura do
Município de Entre Rios do Sul.

III - Projeto de Lei Nº 022 – Autoriza o Município a firmar convenio
com a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba – ACHA e dá outras providencias.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de
consideração e estima.

Atenciosamente

Irson Milani
IRSON MILANI

Prefeito Municipal.

Exmo. Senhor

Luiz Inácio Gaboardi

M.D Presidente da Câmara de Vereadores.

Entre Rios do Sul – RS.

Câmara Municipal de Vereadores de
Entre Rios do Sul/RS
Recebido em: 06/04/2023. Horário: 09:00.
Turno ☒ Manhã ☐ Tarde.